



## RESOLUÇÃO Nº. 158 - CEPEX/2017

Aprova o projeto A Coleção Sesquicentenária como Lugar de Memória: A Cidade para Haroldo Lívio e Nelson Vianna.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

o Parecer nº. 075/2017 da Câmara de Pesquisa;  
a aprovação do Departamento de História;  
a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX –, em sessão plenária do dia 23/08/2017,

### RESOLVE:

**Art. 1º APROVAR** o projeto A Coleção Sesquicentenária como Lugar de Memória: A Cidade para Haroldo Lívio e Nelson Vianna, a ser realizado no período de setembro/2017 a agosto/2018, composto pelos seguintes membros:

MEMBROS	MA SP	DEPARTAMENTO	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA
RÉJANE MEIRELES AMARAL RODRIGUES	1066523-0	História	Coordenadora	20
JÂNIO MARQUES DIAS	0365353-2	História	Professor	10
FÁBIO DE FREITAS AMARAL	---	---	Acadêmico	---

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 23 de agosto de 2017.

*Professor João dos Reis Canela*  
REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO